



Câmara Municipal de Diadema

Estado de São Paulo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 014/2021
PROCESSO Nº 590/2021

Fls 2

590/2021

Protocolo - Joelma

Dispõe sobre a reprovação das Contas da Prefeitura Municipal de Diadema, relativas ao exercício financeiro de 2018.

A Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, nos termos do § 1º do artigo 230 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Diadema, combinado com o inciso XII do artigo 18 da Lei Orgânica Municipal, submete ao Colendo Plenário o seguinte PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO:

ARTIGO 1º - Ficam reprovadas as Contas da Prefeitura Municipal de Diadema, relativas ao exercício financeiro de 2018.

ARTIGO 2º - Por conseguinte, fica aceita a Decisão do Egrégio Plenário do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, tomada nos Processos TC- Nº 22191.989.20-1 e Nº 22275.989.20-0, na Sessão realizada no dia 19/05/2021, objeto do Parecer publicado no DOE a 24/06/2021.

ARTIGO 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Comissões, 08 de setembro de 2021.

VER. JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA
(Presidente)

VER. CÍCERO ANTÔNIO DA SILVA
(Vice-Presidente)

VER. EDUARDO MINAS
(Membro)